

**ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS**

**1 - OBJETO**

1.1 - , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)**

2.1 - Secretaria Municipal de Finanças

**3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	<p>CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL - VAF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE TERMO.</p> <p>O software deve conter as mínimas características:</p> <p>a) Funcionalidades mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processamento das DAMEFs carregadas no sistema;</li> <li>• Geração do RESUMO DE CFOPs, para o ano base de apuração do VAF, a partir da EFD ICMS-IPÍ;</li> <li>• Montagem da DAMEF a partir da EFD ICMS IPÍ; • Apuração de divergências entre os valores apresentados na DAMEF versus aqueles obtidos da EFD ICMS-IPÍ;</li> <li>• Envio de notificações eletrônicas;</li> <li>• Módulo para gerenciamento das respostas às</li> </ul>	mês	12	15.566,66	186.800,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	notificações expedidas.				
	b) Importação de arquivos:  • Arquivo de ATIVOS • Arquivo de RETORNO DO VAF • Arquivo de Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPI				
1					

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 186.800,00.

3.2 - O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

### 3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;

## 4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Apesar do valor previsto, poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital conforme justificativa neste processo.

## 5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e (tipo de regulamento e número), certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Santos Dumont, 11/06/2025

**Luiz Claudio Ribeiro**  
Secretário(a) Municipal de Finanças

